



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2025

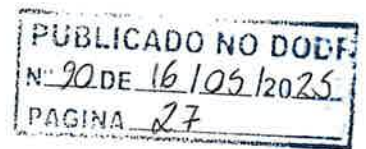
A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e os artigos 4º, 5º, 11 e 12, da Lei nº 7.529, de 16 de julho de 2024, resolve:

DISPENSAR ANDREA ALVES DA COSTA, matrícula 1.714.058-7, da Função de Membro Titular, na qualidade de membro representante, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal do Conselho de Juventude do Distrito Federal.

DESIGNAR FLÁVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 1.689.441-3, para exercer a Função de Membro Titular, na qualidade de membro representante, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal do Conselho de Juventude do Distrito Federal.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício



RODRIGO GERMANDO DELMASSO MARTINS

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Família e Juventude